



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

Fls nº 201
[Handwritten signature]

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP 016/2015

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE CONFECÇÕES DE BLUSAS, INDUMENTÁRIAS PARA PROJETO PEDAGÓGICO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR, NA CIDADE DE BENEDITINOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI E A EMPRESA **MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300**, CNPJ Nº **15.302.260/0001-99**, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. AARÃO CRUZ MENDES, brasileiro, casado, RG nº 245.186-SSP-PI e CPF Nº. 131.785.473-04, e do outro lado, a Empresa **MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300**, aqui denominada *CONTRATADA*, CNPJ Nº 15.302.260/0001-99, com endereço à Rua Antonio Portela Soares, nº 175, Bairro Centro, cidade de Beneditinos, estado do Piauí, CEP 64.380-000, por seu representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Confecções de blusas, indumentárias para projeto pedagógico e instrumentos hospitalar, Lotes I, II e III, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme constante no anexo I e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas na Lei nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e no presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº016/2015, cujo resultado foi homologado em

[Handwritten signature]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI



06/07/2015, pelo Prefeito Municipal, conforme parecer do Pregoeiro e Sua Equipe de Apoio, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às Cláusulas e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO, DO VALOR E DO PAGAMENTO – A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta de recursos financeiros provenientes do orçamento de 2015: FPM, FMS, FUS, VIGILÂNCIA, PAB, FUNDEB, FME, FMAS, IGD, CRAS, QSE, SERVIÇO CONVIVÊNCIA, tendo como valor previsto **R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**, condicionado à efetiva necessidade da administração municipal contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do material contratado, os preços integrantes da proposta aprovada, conforme mapa de apuração. A **CONTRATADA** deverá realizar o fornecimento na sede do município, consoante os termos deste Edital e incisos I e II, Art. 73, da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado em correspondência com o valor contratado, e até o patamar quantitativo limite estipulado no Pregão Presencial 016/2015 (Anexo I) e na Ordem de Fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal e emissão de Recibo para posterior pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS – O prazo do referido contrato será até 31/12/2015, contado a partir da data de assinatura do presente, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo acordado previamente pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE – Constituem direitos e prerrogativas do **CONTRATANTE**, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que o **CONTRATADO** aceita e a eles se submete.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - Além do previsto na Licitação Pregão Presencial nº 016/2015, constituem-se em obrigações do **CONTRATADO**:

I – Cumprir fielmente o objeto contratado conforme as especificações no termo de referência e prazos estipulados.

II – Responder às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior.

III – Cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais editadas pelo Governo Federal.

IV – Observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Beneditinos – PI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADE AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente prevista nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as especificadas na referida Licitação Pregão Presencial nº 016/2015 que ensejou o presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO – O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no especificado na Licitação Pregão Presencial nº 016/2015.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO - A Prefeitura fiscalizará o objeto, sua quantidade e qualidade, diretamente através da Secretaria Municipal de Administração, se assim entender, também através de supervisão contratada, podendo, outrossim não aceitar se o mesmo estiver em desconformidade com as normas e os padrões exigidos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI



CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 016/2015 e a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA na licitação que deu origem a este Contrato.
- b) Os casos omissos serão resolvidos como prescreve a Lei nº 8.666/93.
- c) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Legislação em vigor.
- d) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio legal da Cidade de Beneditinos – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões do presente contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes Legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Beneditinos, 08 de Julho de 2015.

Aarão Cruz Mendes

AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

Manoel Alves de Abreu

MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300
CNPJ: 15.302.260/0001-99
Contratada

TESTEMUNHO 01

Romildo Honorato de Sousa
R.G. nº 292818-PI
C.P.F. nº 181257863-68

TESTEMUNHA 02

Rosemaria Pereira da Silva
R.G. nº 3.404-691
C.P.F. nº 055.444.273-64



Fis nº 104
JB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 – 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 – Beneditinos – PI

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitantes: MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300, CNPJ: 15.302.260/0001-99.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Confecções de blusas, indumentárias para projeto pedagógico e instrumentos hospitalar, Lotes I, II e III, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme ANEXO I.

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 016/2015.

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizaro fornecimento dos objetos do Pregão Presencial em referência.

BENEDITINOS – PI, 08 de Julho de 2015.

AUTORIZAMOS

Aarão Cruz Mendes
AARÃO CRUZ MENDES
Prefeito Municipal

RECEBI A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA

Manoel Alves de Abreu
MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300
CNPJ: 15.302.260/0001-99



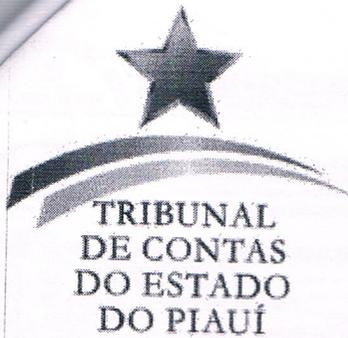
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
C.N.P.J.: 06.554.778/0001 - 29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP 64380-000 - Beneditinos - PI



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PP016/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - CNPJ. 06.554.778/0001-29 -
 CONTRATADA: MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300, CNPJ: 15.302.260/0001-99, -DO OBJETO —
 Contratação de Empresa para o Fornecimento de Confecções de blusas, indumentárias para projeto pedagógico e instrumentos hospitalar, Lotes I, II e III, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa. FONTE DE RECURSOS: FPM, FMS, FUS, VIGILÂNCIA, PAB, FUNDEB, FME, FMAS, IGD, CRAS, QSE, SERVIÇO CONVIVÊNCIA. DO VALOR: **R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**-DOS PRAZOS: 31/12/2015 nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.- Beneditinos, 08 de Julho de 2015.-AARÃO CRUZ MENDES -Prefeito Municipal

[Faint, illegible text, likely a signature or stamp area]



Finalização da Licitação [016/2015]



Emitido em
14/07/2015
15:05:17

Finalização da Licitação

Data de Abertura 23/06/2015 11:30:00	Data de Publicação 11/06/2015	Status Finalizado
Nº do Procedimento 016/2015	Nº Processo Administrativo 020/2015	Nº do Processo TC-N-014843/15
Objeto Contratação de Empresa para o Fornecimento de Confecções de blusas, indumentárias para projeto pedagógico e instrumentos hospitalar, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme ANEXO I - OBJETO, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por esta Administração.		
Valor Previsto 53572.20	Tipo de Licitação Menor Preço	Modalidade Pregão
Data da Abertura/Cancelamento 23/06/2015	Data Homologação 06/07/2015	Data Adjudicação 06/07/2015
Data da Finalização do Processo 14/07/2015 15:05:07		

Vencedores da Licitação

Exc. Cód
1. 64637 39737 MANOEL ALVES DE ABREU 50378007300

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor (Unitário)	Valor Total
<input type="checkbox"/>	Contratação de Empresa para o Fornecimento de Confecções de blusas, indumentárias para projeto pedagógico e instrumentos hospitalar, para atender a Prefeitura de Beneditinos e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme ANEXO I - OBJETO, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras por esta Administração	1,00	23.500,00	23.500,00
1.1.				